



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º

Assunto: “Dispõe sobre alteração no Anexo I da Lei Municipal n.º 4.892, de 18 de dezembro de 2019, alterado pela Lei Municipal n.º 5.455, de 30 de janeiro de 2025, na forma que menciona.”

Art. 1º No Anexo I – Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cruzeiro, integrante da Lei Municipal n.º 4.892, de 18 de dezembro de 2019, alterado pela Lei Municipal n.º 5.455, de 30 de janeiro de 2025, na Unidade de Lotação: GABINETE DA PRESIDÊNCIA, onde se lê: “Gabinete da Presidência – Chefe de Gabinete da Presidência – Vagas 01 – Provimento em Comissão – Carga Horária 30h – Símbolo da Referência CC-II”, leia-se: “Gabinete da Presidência – Chefe de Gabinete da Presidência – Vagas 01 – Provimento em Comissão – Carga Horária 30h – Símbolo da Referência CC-I”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2025.

1

Cruzeiro, 31 de janeiro de 2025

Mesa da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 31/01/2025 17:03

Checksum: **DBDA749E002AE838A2ED64F98E87EEC381915AE7A45BE4875C876AB8DDBC21D5**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003900300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.